



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROJETO DE
EXTENSÃO MEDENSINA – PROFESSORES E INSPETORES/2018.**

CHAMADA Nº. 02/2018 – UNCISAL

A Pró-reitoria de Extensão e a Coordenação Geral do Projeto de Extensão MedEnsina tornam pública pelo presente edital abertas as inscrições para o processo de seleção de monitores voluntários do Projeto de Extensão MedEnsina, em que serão preenchidas as vagas para dois cargos distintos: monitor (professor) e inspetoria de alunos. Para candidatar-se à vaga, o candidato deve ser aluno da UNCISAL ou de outras Instituições de Ensino Superior, observando os seguintes requisitos:

I. Das Disposições Preliminares

O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e a Coordenação Geral do Projeto de Extensão MedEnsina, obedecidas às normas deste Edital.

II. Das vagas ofertadas e suas atribuições

As vagas ofertadas variam de acordo com a necessidade de cada disciplina, segue abaixo a descrição das matérias e o número de vagas:

Disciplina	Quantidade de Vagas
Português	9
Redação	3
Literatura Brasileira	2
Matemática	12
Física	8
Química	10
Biologia	11
História	6
Geografia	7
Filosofia/Sociologia	2
Língua Estrangeira	Inglês:3 /Espanhol:3
Inspetoria de alunos	10



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Atribuições:

Professor: ministrar duas aulas, de 55 minutos cada, nos dias designados pelo coordenador da matéria escolhida, no horário normal de funcionamento das atividades do Projeto (18:30 às 21:30 horas), podendo também participar de atividades extras, como aplicação e correção de simulados, plantões de dúvida e aulas.

Inspetoria de alunos: montar equipamento e checar marcadores e apagadores; supervisionar as atividades diárias do cursinho; frequência dos professores; frequência dos alunos; verificação dos equipamentos multimídia e insumos; fazer relatórios de supervisões realizadas.

III. Dos Requisitos para Participação no Projeto MedEnsina/2018

1. O candidato deve ser aluno dos cursos de Bacharelado ou Tecnológico da UNCISAL, ou cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas;
2. Ter disponibilidade de tempo no horário noturno(17:45 às 22:15) para lecionar matérias referentes aos vestibulares ou atuar como inspetor.

IV. Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições ficarão abertas no período de **02/02/2017 a 01/03/2017**, através do formulário do Google <https://goo.gl/bqrruA>, disponível no site da UNCISAL e no facebook do MedEnsina ;
3. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher devidamente a ficha de inscrição com as informações requisitadas.

V. Da Seleção

Os candidatos à monitoria do Projeto de Extensão MedEnsina deverão escolher a sua disciplina na ficha de inscrição ou a opção inspetoria. Para os professores, o teste de ingresso se dará por meio de uma aula ministrada pelo candidato, de no mínimo 10 e no máximo 30 minutos, sabendo que, excedendo o tempo, sofrerá perda de pontos na sua avaliação no momento da seleção da monitoria. O assunto ficará à sua livre escolha, dentre os assuntos previstos na matéria que pretenda lecionar. Logo após a aula será feita uma entrevista. Antes de iniciar sua aula, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto, bem como comprovante de que está devidamente matriculado em um dos cursos de Bacharelado ou Tecnológico da UNCISAL, ou cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Para as vagas de inspetoria, serão realizadas entrevistas. Neste momento, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto, bem como comprovante de que está devidamente matriculado em um dos cursos de Bacharelado ou Tecnológico da UNCISAL, ou cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas;

Horário e dia da avaliação:

A avaliação didática ocorrerá em horário a combinar com os coordenadores das disciplinas, dentro do período de seleção estabelecido neste edital, devendo o coordenador da disciplina entrar em contato com o candidato informando o dia do teste e o candidato mencionar em qual horário estará disponível para a execução do mesmo. Sua ausência o elimina deste processo seletivo.

As entrevistas com os candidatos às vagas de inspetoria também ocorrerão em horário a se combinar com o candidato, dentro do período previsto neste edital.

VI. Dos Critérios de Avaliação

Para os candidatos a **professor**:

O candidato será avaliado por dois professores já efetivos do Projeto de Extensão MedEnsina e por seu coordenador de disciplina, que também avaliará seu conhecimento sobre o assunto abordado. Havendo a ausência de um dos professores efetivos do MedEnsina, ele será substituído por um dos Coordenadores Gerais. Os quesitos avaliados serão: didática, expressão vocal (dicção, altura, clareza), pontualidade, metodologia e conteúdo.

Para os candidatos a **inspetor de alunos**:

Serão avaliados: disponibilidade para o horário noturno, pontualidade, habilidades em resolução de problemas e perfil do candidato.

VII. Da Divulgação dos Resultados

O resultado do processo seletivo para as vagas de professor (monitor) e inspetor de alunos será divulgado no dia 11 de março de 2018, no site da UNCISAL, no facebook do MedEnsina UNCISAL e afixado no mural da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT).

CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Datas	Eventos
02/02/2018 a 01/03/2018	Inscrições
05/03/2018 a 10/03/2018	Seleção
11/03/2018	Resultado da Seleção de Monitores e inspetoria
12/03/2018	Aula inaugural

VIII. Do termo de compromisso

Ao ser selecionado, o monitor deve assinar um termo de compromisso, por meio do qual concorda com todas as regras de participação do projeto (anexos I e II).

Informações:

Pro-Reitoria de Extensão – PROEXT UNCISAL - Telefone:(82) 3315-6725

<http://www.uncisal.edu.br>

Projeto MedEnsina UNCISAL – monitores.medensina@gmail.com

Maceió, 01 de fevereiro de 2018

Alanderson Moreira
Coordenador Pedagógico do Projeto MedEnsina

Sylvia Christina de Souza Conde
Coordenador Pedagógico do Projeto MedEnsina

Ismair de Oliveira Santos
Coordenador Pedagógico do Projeto MedEnsina

Thamires Araújo Rodrigues Costa
Coordenador Pedagógico do Projeto MedEnsina

Prof. Me José André Bernardino dos Santos
Tutor do Projeto MedEnsina

Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza
Pró-Reitor de Extensão da UNCISAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Anexo I

TERMO DE COMPROMISSO
PROJETO DE EXTENSÃO MEDENSINA UNCISAL 2018

Eu, _____, da instituição _____, número de matrícula _____, locado na disciplina de _____, me comprometo à ministrar um mínimo de ____ aulas durante o ano de 2018 no Projeto de Extensão MedEnsina UNCISAL, incluindo as revisões do ENEM e da UNCISAL, e a enviar para o meu coordenador o material a ser usado na aula com a antecedência de uma semana. Comprometo-me, também, em participar de atividades extras, que ocorrem durante o período da tarde ou nos fins de semana, como simulados, aulões e plantões de dúvida, a serem designados por meu coordenador. Estou ciente de que é uma atividade voluntária, não remunerada e de que a retirada precoce do projeto, seja voluntariamente ou por negligência com minhas obrigações, acarreta no não recebimento da certificação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO
PROJETO DE EXTENSÃO MEDENSINA UNCISAL 2018

Eu, _____, da instituição _____, número de matrícula _____, locado na inspetoria de alunos, me comprometo a fazer a montagem do material multimídia e a fazer a frequência de alunos e professores, quando me for designado pela coordenação do Projeto de Extensão MedEnsina UNCISAL. Estou ciente de que é uma atividade voluntária, não remunerada e de que a retirada precoce do projeto, seja voluntariamente ou por negligência com minhas obrigações, acarreta no não recebimento da certificação.